



PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

CPL

FOLHA Nº 631

RUBRICA:

5ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2022.

Aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2023, às 14hs, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA/PE, localizada na Rua Demócrito de Souza, nº. 26, Nobre, Paulista/PE – CEP: 53.401-560 reuniram-se em sessão pública, a Presidente e os membros da Comissão Permanente de Licitações, objetivando conduzir a sessão a respeito da **TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO 091/2022** que tem por objeto **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA OS SERVIÇOS DE REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E AMPLIAÇÃO COM A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE PARA GUARDA ARQUIVISTICA DOCUMENTAL LOCALIZADA EM MARANGUAPE I, MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE”**. A CPL inicia a sessão fazendo a observação que: No dia 05 de janeiro de 2023 foi aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para cumprimento da diligência, das causas apontadas pela análise técnica da Secretaria Demandante conforme a 4ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA. A Secretaria de Infraestrutura por meio da análise técnica referente a diligência, atesta que as empresas **ROBSON J G DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI** (CNPJ Nº 15.587.379/0001-55) e **A&K REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ Nº 41.862.481/0001-50) estão **CLASSIFICADAS** por terem cumprido com a diligência, sendo assim, apresentaram toda a documentação exigida na análise documental dos preços e cumprindo as exigências editalícias. Sendo então a empresa **CLASSIFICADA** e **VENCEDORA** no que se refere à proposta mais vantajosa: **ROBSON J G DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI** (CNPJ Nº 15.587.379/0001-55) no valor de **R\$ 211.480,11** (Duzentos e onze mil, quatrocentos e oitenta reais, e onze centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

CPL
IA N° 632
RICA:

Dada por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, na forma do Art. 109, inciso I, Alínea "a", da Lei Nº. 8.666/1993, para interposição de Recurso referente à fase de classificação do certame em epígrafe, contados a partir do dia da publicação.

Paulista/PE, 13 de janeiro de 2023.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Membro da Comissão Permanente de Licitação